



PORTARIA N° 535/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Naiani Tavares de Mello Diirr	Assessor Especial de Aquisições	02	24/11/2024	25/11/2024	26/11/2024
Ivana Marcia Ramos	Assessor Especial Financeiro	01	14/11/2024	14/11/2024	15/11/2024
Clarice de Carvalho Monteiro	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	22/11/2024	22/11/2024	23/11/2024
Stephanie Karla Daros	Assistente Legislativo	02	25/11/2024	26/11/2024	27/11/2024
Stanley de Souza Rodrigues	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	13/11/2024	27/11/2024	28/11/2024
Carlos Wagner Sant' Anna Treggia	Assessor Gabinete Parlamentar	01	21/11/2024	21/11/2024	22/11/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de dezembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

